

MEMORANDO SEI Nº 0019896011/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 24 de janeiro de 2024.

À SAP.LCT

**Assunto:** Análises Técnicas das amostras - Pregão Eletrônico nº 354/2023.

**Objeto:** Aquisição de curativos Especiais e Insumos para Ostromizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José.

Em atendimento ao Memorando SAP.LCT (SEI nº 0019895451), segue a análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Fornecedor	Marca	Modelo	Descritivo de acordo com o edital?	8.10 - Registro ANVISA	11 - Amostras	Parecer
6	24864 - BOTA DE UNNA 10,16CM X 9,14 M BANDAGEM INELÁSTICA, DE ALGODÃO/ TECIDO, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO A 10 % E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, TAMANHO MÍNIMO 10,16 CM X 9,14 M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, BULA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DE NF DE ENTREGA.	UNID	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNICENTER	DERMA CURE PLUS 10,2X9,2	De acordo	80002190022- Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa	Exige	Na análise da proposta, verificou-se que o produto ofertado, com o registro Anvisa 80002190022 já teve amostra analisada e reprovada no presente processo, conforme exposto no Memorando SES.UAD.ACM (SEI nº 0019535278):  <i>Conforme Análise de amostra item 6 (SEI nº 0019535164), durante a avaliação do produto, a equipe técnica identificou que este possui óxido de zinco com pouca adesão à pele, deixando a Bota de Unna com excesso de oleosidade, transpassando a atadura,</i>

deixando umidade local excessiva. Também foi informado reclamação dos pacientes em relação ao vazamento em excesso do produto. A equipe técnica informou ainda que o item possui baixa aderência à pele, menor contenção proposta pela Bota de Unna, não sendo eficaz no fechamento da lesão. **Amostra reprovada.**

Com o intuito de não atrasar a tramitação do processo e não onerar a licitante com o envio de amostra de item que já foi reprovado anteriormente, indicamos a reprovação da proposta, com base na análise de amostra em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 24/01/2024, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019896011** e o código CRC **5CEC21A9**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.183448-9

0019896011v3